

HOJE: POLÍTICAS PARA A EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA

GUSTAVO DAHL

Não é exclusivamente econômico o choque que o país está levando. A sociedade convive também com a retirada massiça do governo de áreas onde a presença do Estado é considerada inoportuna, excessiva ou ineficiente. A desregulamentação é a espinha dorsal do conjunto de medidas do Plano Collor e a desindexação da economia seu aspecto mais dramático. Intenta-se devolver à sociedade e às diversas atividades economicas, as iniciativas e atribuições necessárias para a superação setorial, parcializada, de uma crise geral, globalizante. A adaptação de exibição cinematográfica a esta perspectiva de atuação, num momento de reformulação do Estado e de suas instâncias administrativas, dará a medida de sua vitalidade.

Até o atual governo, a exibição convivia com uma política para as atividades cinematográficas formulada integralmente em função dos organismos oficiais. O CONCINE exercia a ação normativa, a fiscalização e o controle. A EMBRAFILME o fomento à produção e a distribuição. A FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO, a guarda e difusão das informações e o acompanhamento da preservação de negativos e cópias de filmes brasileiros, a pesquisa tecnológica e a formação profissional. Todas estas atividades atingem a exibição cinematográfica, mesmo que isto não pareça tão evidente. Priorizando porém, vê-se que normas e procedimentos de comercialização, o acúmulo e processamento das informações e o relacionamento com a produção brasileira, ganham destaque.

Regras de comercialização a serem estabelecidas exclusivamente pelo mercado podem vir a ser modificadas pela eliminação de barreiras alfandegarias e alíquotas de importação. **Exemplo:** importação de cópias estrangeiras. A operacionalização do sistema de venda e utilização do ingresso padronizado é outro. A situação anterior, na qual os principais interlocutores dos organismos governamentais eram os produtores brasileiros e os distribuidores estrangeiros, foi modificada. Com a retirada de cena do governo, os agentes econômicos da atividade terão que regular entre si suas relações, o que dá relevo ao papel do Legislativo. O Judiciário será a instância de resolução de conflitos de interesse, será indispensável preparar-se.

Neste cenário, a posição da exibição cinematográfica, pela participação econômica que tem no setor e pela sua característica de ponta do processo, não pode se limitar aquela de um espectador apenas interessado. Nem depender de atuações intermitentes. O conjunto das atividades cinematográficas, profundamente dependente de seu inter-relacionamento com o governo, encontra-se ameaçado em seus aspectos econômicos, políticos, administrativos. Entregue à própria sorte pela transição em curso. Somente a exibição pode legitimamente assumir a vanguarda da condução deste processo. Trata-se de uma oportunidade e de uma responsabilidade histórica. Não há espaço para uma atitude expontaneista, do tipo "deixa rolar para ver como é que fica", sob pena de o momento voltar-se contra a própria atividade. A modernização do parque de equipamentos das salas cinematográficas, uma política de ocupação das salas, o relacionamento com as distribuidoras estrangeiras, as questões tributárias são urgentes, independentemente das relações institucionais com o Estado ou a sociedade.

Uma amostra consistente da necessidade de um posicionamento articulado da exibição cinematográfica é a avaliação da presença do filme brasileiro no mercado, bem como de suas implicações presentes, mas sobretudo futuras, a médio prazo.

Rio, 07.06.90